



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA INCLUSÃO DO PERCENTUAL APLICADO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2020

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a inclusão do percentual aplicado ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2020, conforme solicitado pela GECTL (0764392).

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - Promover, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, alterações para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para ajustar o preço do produto conforme manifestação do fornecedor evento 0755832, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Contratado	Valor reequilibrado	Valor do reequilíbrio
6	R\$ 310.500,00	R\$ 362.274,85	
7	R\$ 133.329,96	R\$ 155.562,29	
8	R\$ 153.671,02	R\$ 179.295,16	
9	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00	

10	R\$ 9.499,00	R\$ 9.499,00	
VALOR TOTAL	R\$ 624.998,98	R\$ 724.630,30	R\$ 99.631,32

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

2.1. Promover, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, alterações para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para ajustar o preço do produto conforme manifestação do fornecedor evento 0755832, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Contratado	Valor reequilibrado	Valor do reequilíbrio
6	R\$ 310.500,00	R\$ 362.274,85	
7	R\$ 133.329,96	R\$ 155.562,29	
8	R\$ 153.671,02	R\$ 179.295,16	
9	R\$ 17.999,00	R\$ 17.999,00	
10	R\$ 9.499,00	R\$ 9.499,00	
VALOR TOTAL	R\$ 624.998,98	R\$ 724.630,30	R\$ 99.631,32

2.2. O acréscimo ao Contrato nº 15/2020 no valor de **R\$ 99.631,32** (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), corresponde a um aumento de **15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento)** do valor inicialmente contratado, a contar da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/04/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0767826** e o código CRC **011A9108**.

Processo Administrativo n. 0005256-56.2019.8.01.0000

0767826v2